



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1603

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 01



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

E-mail: gabinete@conselheiomairinck.pr.gov.br

Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando, a DECLARAÇÃO fornecida pelo Departamento Municipal de Administração de Conselheiro Mairinck, que averba que *"a Associação de Estudantes Universitários de Conselheiro Mairinck – AEUCM, é a única associação cadastrada nos bancos de dados do Município de Conselheiro Mairinck com a finalidade de transporte de estudantes [universitários] para outros municípios. Destaca-se também, que desde o ano de 2022 a AEUCM firma parceria com o nosso município. Para a verificação dos convênios firmados, as informações estão disponíveis no portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR."*;

Considerando, a aprovação e publicação da Lei Municipal nº 830/2024 que autoriza o Município de Conselheiro Mairinck a firmar Convênio com a Associação de Estudantes Universitários de Conselheiro Mairinck – AEUCM – CNPJ 27.172.829/0001-28, com o objetivo de proporcionar o repasse de recurso financeiro, com vistas a subsidiar a locomoção dos Estudantes Universitários associados até os pontos de estudo destes;

Nos termos do artigo 31, II, da Lei 13.019/14, DECLARO inexigível, para os devidos fins, a realização de chamamento público por inviabilidade de competição entre eventuais interessados.

Seja o presente Ato, conforme preceitua o artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14, publicado no sítio oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck/PR.

Cumpra-se.

Conselheiro Mairinck, 23 de Fevereiro de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
989

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Dados: 2024.02.23 10:43:16
-03'00"

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal